**PORTARIA Nº 024/2019.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmara Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 021/2019, que designava a Controladora Geral ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, para tratar de uma audiência com o advogado da entidade acima descrita.

Considerando que não haverá expediente normal na referida instituição.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 021/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 28/02/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente